

PORTARIA Nº. 192/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão de Licença o servidor para
Tratar de Interesse Particular.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data (01 DE MAIO DE 2019), 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor **ALIPIO JESUS DA SILVA**, matrícula 1378, efetivo no cargo de **Operador de Maquinas Pesadas** e portador do RG nº 693066 SSP/MT e do CPF nº 496.245.471-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo com data de 01 de maio de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal